



## **FORMAÇÃO DE PROFESSORES E A LEI nº 10.639/2003: a educação para as relações étnico-raciais na Universidade Federal de Alagoas**

**Maria Aryssia Layanne Barbosa dos Santos Silva**

CEDU/UFAL

[maria.layanne@cedu.ufal.br](mailto:maria.layanne@cedu.ufal.br)

**Jordânia de Araújo Souza**

CEDU/UFAL

[jordania.souza@cedu.ufal.br](mailto:jordania.souza@cedu.ufal.br)

### **1 INTRODUÇÃO**

O presente trabalho ocupa-se em apresentar um recorte do projeto de pesquisa “Formação de professores e relações étnico-raciais na Região Nordeste: um balanço de 20 anos da lei nº 10.639/2003”, vinculado ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).

Em 2003, a partir da luta travada pelo Movimento Negro, foi promulgada a lei nº 10.639/2003 estabelecendo a obrigatoriedade da inclusão da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” no currículo oficial da rede de ensino. Posteriormente, houve a promulgação da lei nº 11.645/2008, alterando a lei nº 10.639, ampliando o debate e tornando obrigatório nos currículos a inclusão da temática sobre “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Brasil, 2004) prevê reconhecimento e reparação histórica para a população negra e indígena, por meio de uma educação multicultural e antirracista. Desse modo, considerando que em 2023 completamos 20 anos de promulgação da lei nº 10.639, faz-se necessário refletir sobre o lugar ocupado por este debate nos cursos de formação de professores. Para tanto, neste trabalho analisaremos como o debate sobre a educação para as relações étnico-raciais (ERER) aparece nos cursos de formação de professores da Universidade Federal de Alagoas.

## 2 OBJETIVOS

O presente estudo buscou analisar como o debate sobre relações étnico-raciais tem sido implementado nos cursos de formação de professores da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), para tanto nos debruçamos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de licenciatura ofertados em todos os campi da referida universidade.

## 3 METODOLOGIA

A pesquisa realizada é de natureza qualitativa, utilizando a pesquisa bibliográfica e documental como suas principais técnicas de coleta de dados. Para a construção da pesquisa recorreremos às formulações teóricas sobre análise de conteúdo de Bardin (1977) sistematizando e catalogando os dados.

Inicialmente, realizamos as leituras de alguns materiais bibliográficos sobre as diretrizes curriculares para educação e relações étnico-raciais, formação de professores e decolonialidade com o objetivo de promover uma aproximação com as discussões do projeto.

Em seguida, buscamos os cursos de licenciatura da UFAL no *site* E-mec, e depois acessamos o Projeto Político Pedagógico (PPC) de cada curso, utilizando o recorte de 2003 a 2023, por meio do *site* oficial da Universidade ou no *Google*, identificando aqueles que não estavam acessíveis nas plataformas oficiais. Tendo em vista o recorte utilizado na busca de PPCs encontramos um grande quantitativo de documentos, por causa disso decidimos analisar apenas o PPC mais recente de cada curso.

Posteriormente, mapeamos, através das categorias elencadas abaixo, as formas como a temática, abordada nesta pesquisa, aparece nos documentos e registramos em planilhas, para melhor compreensão e auxílio nas análises. Utilizamos o localizador de palavras em cada PPC para buscar as categorias: 10.639, 11.645, Ações afirmativas/ação afirmativa, Educação antirracista/Antirracista, Raça, Racismo, Racial, Étnico, Étnico-racial/Étnicorracial, Relações étnico-raciais, Negro/a, Preto/a, Indígena, Afro-brasileira, Africana, África,

Diversidade, Multicultural/Multiculturalismo, Intercultural, Neab/Neabi/Neab-i, Ancestral/Ancestralidade, Quilombo/quilombola.

A escolha desse percurso se deu em virtude da nossa preocupação em não focar a análise apenas nas disciplinas, porém, diante dos dados coletados observamos que é nas disciplinas onde encontramos a maior recorrência de tais categorias. Assim, decidimos realizar um levantamento do quantitativo de disciplinas, a partir da aparição das categorias na ementa e/ou bibliografia básica e/ou bibliografia complementar. Após isso, registramos as disciplinas como obrigatórias e eletivas, a carga horária, e distribuímos por áreas do conhecimentos, considerando a classificação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da seguinte forma: Ciências Humanas (incluindo a área Educação); Linguística, Letras e Artes; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL) possui cursos distribuídos em 4 campi: Campus A. C. Simões, Campus CECA, Campus Arapiraca e Campus Sertão. Vale destacar que a instituição também conta com cursos de licenciaturas no Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares - PRIL, vinculado ao campus Sertão.

O mapeamento realizado evidenciou que a UFAL possui 33 cursos de licenciaturas presenciais. Encontramos o Projeto Pedagógico do Curso de todos os cursos, totalizando 83 documentos, que estão distribuídos por campus na tabela 1.

Tabela 1: Quantitativo de cursos e PPCs por campus da UFAL

UF	Campus	Cursos	PPCs localizados
UFAL	A.C. Simões	18	48
UFAL	Arapiraca	8	23
UFAL	Sertão	7	12

Fonte: Autora

A partir da análise dos PPCs mais atuais e considerando o recorte nas disciplinas que abordam a temática, os cursos de licenciatura da UFAL apresentam 228 disciplinas, sendo 160 obrigatórias e 68 eletivas, que foram distribuídas na tabela 2.

Tabela 2: Quantitativo de disciplinas obrigatórias e eletivas por campus da UFAL

UF	Campus	Quantitativo de disciplinas	Obrigatórias	Eletivas
UFAL	A.C. Simões	129	84	45
UFAL	Arapiraca	32	25	7
UFAL	Sertão	67	51	16

Fonte: Autora

Os dados expostos demonstram que em todos os campi da instituição há um maior número de disciplinas obrigatórias em comparação com as eletivas. Na busca por compreender em quais áreas do conhecimento há uma maior incidência de disciplinas obrigatórias e eletivas, os dados demonstrados na tabela 2 foram organizados por áreas do conhecimento conforme tabela 3.

Tabela 3: Distribuição de disciplinas por áreas do conhecimento

Campus	CIÊNCIAS HUMANAS		LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES		CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		CIÊNCIAS DA SAÚDE		CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	
	O	E	O	E	O	E	O	E	O	E
A.C. Simões	29	23	48	19	2	0	2	3	3	0
Arapiraca	5	1	3	5	8	0	5	0	4	1
Sertão	41	8	6	8	4	0	-	-	-	-

Fonte: Autora

Os dados sugerem que há uma maior incidência de disciplinas que incluem o debate sobre relações étnico-raciais nas áreas de Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes no campus A.C. Simões, enquanto no campus Arapiraca essas disciplinas estão nos cursos de licenciatura das áreas de Linguística, Letras e Artes, e Ciências Biológicas. Já no campus Sertão essas disciplinas estão presentes, em sua maioria, na área de Ciências Humanas.

Comparando o quantitativo de disciplinas obrigatórias em relação às eletivas, observamos que no campus A. C. Simões apenas na área de Ciências da Saúde existem mais eletivas do que obrigatórias (embora seja um dado quase equilibrado 2 disciplinas obrigatórias e 3 eletivas). Já no campus Arapiraca, os cursos de licenciatura das áreas de Ciências Humanas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Exatas e da Terra têm um maior número de disciplinas obrigatórias, enquanto o campus Sertão possui mais disciplinas obrigatórias na área de Ciências Humanas.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Embora tenhamos elaborado aqui uma análise preliminar, já que o mapeamento apresentado não é o suficiente para certificar como o debate é inserido nas disciplinas observadas, demandando uma análise mais aprofundada da ementa e da bibliografia apresentada em cada PPC. Os dados analisados evidenciam uma maior incidência de disciplinas, sejam obrigatórias ou eletivas, como mecanismo de implementação das diretrizes legais nos cursos de licenciatura da UFAL inserindo o debate das relações étnico-raciais de forma sistemática e/ou transversal.

Os dados sugerem uma relativa quantidade de disciplinas obrigatórias em todos os campi da UFAL, em comparação com as disciplinas eletivas. Portanto, podemos compreender que em algum momento de sua formação, especialmente em algumas áreas de conhecimento, os egressos têm uma aproximação com a temática abordada neste estudo. Entretanto, isso não é o suficiente para afirmar que apenas essas disciplinas garantem que os egressos construam uma prática docente multicultural e antirracista, que promova o respeito a diversidade, nem mesmo que a temática se faz presente em todos os cursos de formação de professores da referida Instituição. A próxima etapa dessa pesquisa poderá nos evidenciar mais aspectos dessa implementação considerando diferentes cursos e propostas de formação.

## **REFERÊNCIAS**

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução de: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Tabela de Áreas do Conhecimento. Disponível em: <https://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7>; Acesso em: 22 de agosto de 2024.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 dez. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm) Acesso em: 22 de agosto de 2024.

BRASIL. Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira”, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10369.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10369.htm) Acesso em: 19 de agosto de 2024.

BRASIL. Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 mar. 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm) Acesso em: 19 de agosto de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/nova>. Acesso em: 22 de agosto 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 mar. 2004.